ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 123/2021
De 10 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 063/2019 por vício de ilegalidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o vício de ilegalidade da Portaria Municipal nº 063, de 19 de junho de 2019, tendo em vista o não atendimento do requisito previsto no Art. 31, I, e consequentemente no inciso II, da Lei Complementar nº001/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Moita Bonita).

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria Municipal nº 063, de 19 de junho de 2019, que concedeu readaptação profissional a servidora Maria Anagilza Pereira Barreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49
Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal